

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 22/07/2022 – HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 028/2022 - Pregão Eletrônico nº 016/2022 – R.P. nº 014/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e dois de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 454/2021, para a continuidade do Processo Licitatório nº 028/2022 - Pregão Eletrônico nº 016/2022 - Registro de Preço nº 014/2022. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro retomou a sessão comunicando às licitantes que seria divulgado o resultado da fase de recursos. Conforme registrado em ata de sessão anterior, datada em 08/07/2022, o prazo final de apresentação das razões de recurso findou-se no dia 13/07/2022, ficando o prazo de contrarrazões encerrado em 18/07/2022. Registra-se que a licitante ALVORADA COMERCIO manifestou interesse na interposição de recurso em relação aos itens 01 e 02, enquanto que a licitante LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (EPP) manifestou interesse na interposição de recurso em relação ao item 05. Conforme certificado nos autos, a licitante ALVORADA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA apresentou suas razões de recurso mediante protocolo na plataforma de Pregão Eletrônico da BBMNET, na data de 13/07/2022, às 14:46:25h (chat item 02). Na data de 13/07/2022 findou o prazo de 03 (três) dias previsto no art. 42, §1º, do Decreto Municipal nº 84/2021 e no item 13.1.1 do Edital, sem que a empresa LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (EPP) apresentasse razões de recurso, após a licitante manifestar, durante a sessão do dia 08/07/2022, a intenção de recorrer do resultado do certame, especialmente em relação ao item 05. Segundo dados registrados na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET, decorreu o prazo sem apresentação de contrarrazões recursais alusivamente ao recurso interposto pela ALVORADA COMÉRCIO. REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Quanto ao recurso interposto pela licitante ALVORADA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., conforme manifestação do Pregoeiro e decisão da Autoridade Superior, anexadas aos autos e disponibilizadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, restou verificada a presença dos pressupostos de admissibilidade do recurso. Contudo, no mérito, diante da insubsistência dos fundamentos do apelo, o recurso interposto pela ALVORADA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA foi julgado improcedente, mantendo-se a decisão recorrida em relação à inabilitação da recorrente. As decisões referentes ao recurso encontram-se disponibilizadas na íntegra no site do Município, através do link http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/licitao/processo-licitatorio-no-028-2022-pregao-eletronico-no-016-2022-rp-no-016-2022/. Decidido o recurso interposto, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente promoveu a adjudicação do objeto ao licitante vencedor nos itens em que houve manifestação recursal, com fulcro no item 14.3 do Edital. Por sua vez, o Pregoeiro adjudicou o objeto aos licitantes vencedores dos itens em que inexistiu declaração recursal, com fulcro no item 14.2 do Edital. Diante da conclusão da fase recursal e após a adjudicação dos itens, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01, 08, 30	APOLLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
12, 42	ARMAZÉM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA (ME)
02, 03, 06, 07, 16, 18, 19, 28, 36, 37, 38, 43, 44, 46	RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (ME)
04, 05, 11, 22, 23, 25, 26, 29, 31	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA
09, 17, 20, 21, 45	LACTOSOJA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA EPP
13, 24, 27, 40, 50	GLOBAL ATACADO E REPRESENTACAO EIRELI
14, 15, 49	AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
32, 33, 34	ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA (ME)
35, 47	CEREALISTA XIQUE-XIQUE EIRELI
10, 39, 41 e 48	FRUSTRADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE Setor de Licitações

Pontua-se que os itens 10, 39, 41 e 48 foram declarados FRUSTRADOS/FRACASSADOS por não acudirem propostas válidas. Dando continuidade, o Pregoeiro informou que seria aberto o prazo para o encaminhamento das propostas vencedoras, realinhadas conforme valores dos lances finais. De acordo com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o e-mail licita.lafaiete@gmail.com e deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Será admitida a assinatura digital da proposta. Em caso de assinatura manual, o documento deverá ser autenticado. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Finalizado o prazo, pontua-se que todas as licitantes encaminharam tempestivamente as propostas finais realinhadas, conforme documentos anexados ao processo. Frisa-se que os documentos que compõem o processo administrativo referente a esse certame licitatório estão à disposição de todos no Setor de Licitações do Município de Conselheiro Lafaiete, bem como encontram-se disponíveis para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET e site do Município de Conselheiro Lafaiete. Encontram-se encerrados os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico na plataforma BBMNET. Excepcionalmente, o procedimento poderá ser retomado no sistema, mediante comunicação às empresas via e-mail. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes serão cientificadas mediante publicação da presente Ata no site do Município para ciência dos interessados, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. A sessão foi encerrada às 12h:34min:34seq. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

> Dias Laureano Alisson

Pregoeiro

Dime Melina Lidhoro louro Lorene Helena Pedroso Coelho Equipe

> Eduardo Leão de Paula Equipe (suplente)

Equipe de Apoio